



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 2.912/2018.

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 115/2018**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **COMPAVI - PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, tendo como objeto a execução da obra pública de Pavimentação Poliédrica – revestimento com pedras irregulares, na Rodovia Municipal Frederico Costa Beber, que liga a sede do município ao distrito de Santa Lucia, com extensão de 338,00m e largura de 6m, totalizando a área de 2.028,00m² de pavimentação, conforme Tomada de Preços nº 03/2018.

Titular: **Daniela Freddo** – Engenheira Civil;


Suplente: **Gederson Mori** – Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 02 de outubro de 2018.

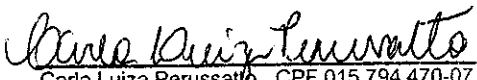

ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS, 2 10 18


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo